

Of. N.º.1610/2022 - C.E.

Salvador, 08 de agosto de 2022.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>., em anexo, cópia da Moção n.º. 25.774/2022, de autoria do Deputado Tom Araújo, manifestando congratulações ao município.

Atenciosamente,

Deputado JÚNIOR MUNIZ

1º Secretário

Ao Exmº. Sr.

Vereador VALDOMIRO ALVES CORREIA

Presidente da Câmara Municipal

MARCIONÍLIO SOUZA-BA

**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

## Quadro de Assinaturas

Assinado por DENIVALDO MUNIZ LOPES JUNIOR em 09/08/2022 10:13

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2022639185>



**MOÇÃO Nº 25.774/2022****MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES EM  
HOMENAGEM AOS 60 ANOS DA  
EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
DO MUNICÍPIO DE MARCIONÍLIO SOUZA.**

O deputado infrafirmado faz inserir na ata dos trabalhos desta egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, Moção de Congratulações à população marcionilense pela passagem do 60º aniversário de emancipação política e administrativa do município de Marcionílio Souza, comemorado em 27 de julho.

Também conhecido popularmente por Tamburi, em referência a uma árvore comum em algumas regiões a exemplo do baixo Amazonas e Mato Grosso, o município de Marcionílio Souza situa-se a uma distância de 350 km da capital Salvador e possui uma população de aproximadamente 10.434 habitantes, distribuídos num território de cerca de 1.162,138 km².

A história de formação administrativa dessa terra expressa que em divisões territoriais dos anos de 1936 e 1937, o distrito de Tamburi consta como integrante do município de Maracás, mantendo-se assim até divisão datada de 1960. Todavia, em 1962, desmembrado de Maracás e adotando o topônimo de Marcionílio Souza, foi elevado à categoria de município pela lei estadual nº 1761, de 27 de julho do mesmo ano, tornando-se independente e desde então gestor da sua própria história.

Ao homenagear o município e todos os marcionilenses nesta data que marca a comemoração dos 60 anos da conquista de sua independência político-administrativa, também congratulo todos os cidadãos e expresso o desejo de que o desenvolvimento possa fazer parte contínua da história dessa terra.

Prestamos nossa homenagem e da Assembleia Legislativa da Bahia ao município de Marcionílio Souza pela passagem do aniversário de 60 anos de sua emancipação política e administrativa, ao tempo em que parabenizamos todos os munícipes por essa importante conquista.

Dê-se ciência da presente Moção de Congratulações ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, à Câmara Municipal de Marcionílio Souza e às demais lideranças políticas locais.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2022.

**TOM ARAÚJO**  
**Deputado estadual**

## Quadro de Assinaturas

Assinado por TOM PASSOS DE ARAUJO em 26/07/2022 19:19

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20226DFE53>

